



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**PROJETO DE LEI Nº 051/2018.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL REGIONAL NOSSA ARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS  
Prot. Rec. Nº 548/2018  
**PROTOCOLADO**  
Em: 15/10/18 às 11:40  
Manoel. Peres  
SECRETARIA

**EDILSON POMPEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**ART. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos com a realização do VIII Festival Regional Nossa Arte a ser realizado em conjunto com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai-APAE portadora do CNPJ nº00.075.266/0001-01, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual acontecerá no dia 09 de novembro de 2018 no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva.

**ART. 2º** - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: **0801**-Secretaria de Administração e Recursos Humanos- **Atividade 2041**- Realização de Eventos, festividades e recepções- **cód. 339030000000**- Material de Consumo e **cód. 319039000000**- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**ART. 3º**) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 15 de outubro de 2018.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**DATA SUPRA**

**APROVADO(A)**  
**POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, 16/10/18  
Presidente: [assinatura]  
1º Secretário: [assinatura]

[assinatura]  
**EDILSON POMPEU DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

**Senhores Vereadores.**

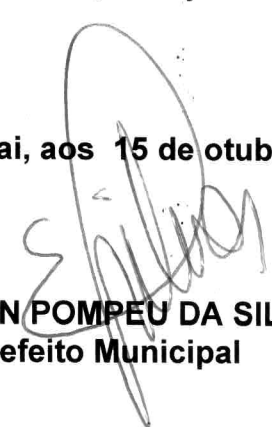
O município de Nonoai, há muitos anos vem sendo parceiro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nonoai, a qual estará sediando, no dia 09 de novembro do corrente ano, no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva, nesta cidade, o VIII Festival Regional Nossa Arte, onde participarão do festival as APAEs do 5º Conselho Regional de APAEs – CRAPAES, que engloba os municípios de Carazinho, Chapada, Constantina, Erval Grande, Nonoai, Palmeira das Missões, Rio dos Índios, Sarandi, São Pedro das Missões, Três Palmeiras e Trindade do Sul, evento este que compõe o calendário da Federação Nacional das APAEs, sendo esta etapa a classificatória para o IX Festival Estadual Nossa Arte das APAEs.

A Administração Municipal, não poderia deixar de colaborar com a realização do evento, o qual é de grande importância para a entidade, bem como irá destacar nosso Município a nível regional e estadual.

Segue em anexo o requerimento da entidade, solicitando o auxílio do poder público na realização do evento.

Diante do exposto, levamos à apreciação dos nobres Edis, o presente Projeto.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 15 de outubro de 2018.**

  
**EDILSON POMPEU DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Corolina Adão"*